



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Johann Kremer, 1316, Centro, na cidade de Forquethina, CEP 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.214.401/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. PAULO JOSÉ GRUNEWALD**, doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1701 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 052/2024, protocola sob número 558/2024, RESOLVE registrar os preços para a aquisição de bombas submersas e serviços de instalação.

1. DO SIGNATÁRIO DA ATA

1.1 A partir desta data ficam registrados no MUNICÍPIO os preços do fornecedor a seguir relacionado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, para o fornecimento eventual dos itens discriminados no item 2.

SIGNATÁRIO DA ATA: CHAFARIZ POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.923/0001-24, com sede na Rodovia BR 386, KM 338, nº 10281, Bairro Imigrante, Lajeado-RS, representada por sua Representante Legal, Sra. Deise Francine Trojaike, CPF nº 025.534.530-51.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Consideram-se registrados os seguintes preços:

Item	Quant.	Local	Descrição	Valor
01	01	<u>Poço Carlos Gomes</u>	Bomba submersa VBOP 62-12HP – 20 est. Trif.380V Vazão de 7m³H a 11m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água,	R\$ 16.300,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

			Com sistema multe-estágios.	
		Poço a aproximadamente e 4 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.500,00
02	01	<u>Poço Ruppenthal</u>	Bomba submersa VBOP45 – 7HP – 28 est. Trif.380V, Vazão de 4,0m³H a 8,0m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 11.600,00
		Poço a aproximadamente e 6 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas, <u>Bomba a 36 metros</u>	R\$ 1.500,00
03	01	<u>Poço Eldo Schmeier</u>	Bomba submersa VBOP 63 – 12HP – 13 est. Trif.380V Vazão de 10m³H a 14m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 14.000,00
		Poço a aproximadamente e 5 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.500,00
04	01	<u>Poço Araguari Ademir Forster</u>	Bomba submersa VBOP43 9,0HP – 60 Estágios 380V Trifásica 2,2m³H a 4,2m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 18.075,00
		Poço a aproximadamente	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e	R\$ 3.725,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

		e 13 km da sede	colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas, <u>Bomba a 426 metros</u>	
05	01	<u>Poço Lorival Hübner</u>	Bomba submersa VBOP 46 - 8 HP – 30 Est. Trif.380V Vazão de 5,5m³H a 9,5m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 13.800,00
		Poço a aproximadamente e 3 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.500,00
06	01	<u>Poço Picada Hermann</u>	Bomba submersa VBOP 63 – 9HP – 10 est. Trif.380V Vazão de 10m³H a 14m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 11.450,00
		Poço a aproximadamente e 5 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.500,00
07	01	<u>Poço Airton Mietelsthet</u>	Bomba submersa VBOP 61 – 5HP – 10 est. Trif. 380V. Vazão de 5m³H a 9m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 10.050,00
		Poço a aproximadamente e 1 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

08	01	<u>Poço Centro</u> <u>Lot. Troller</u>	Bomba submersa VBOP 61 – 9HP – 18 est. Trif. 380V. Vazão de 5m³H a 9m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 12.950,00
		Poço a aproximadamente e 2 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas <u>Bomba a 150 metros</u>	R\$ 1.500,00

09	01	<u>Poço Arroio</u> <u>Abelha II</u>	Bomba submersa VBOP43 9,0HP – 60 Estágios 380V Trifásica 2,2m³H a 4,2m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 17.400,00
		Poço a aproximadamente e 11 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas <u>Bomba a 400 metros</u>	R\$ 2.500,00

10	01	<u>São Vitor</u>	Bomba submersa VBOP61 15HP – 30 estágios 380V Trifásica Vazão de 5m³H a 9m³H, com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multe-estágios.	R\$ 21.400,00
		Poço a aproximadamente e 6 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas, <u>Bomba a 350 metros</u>	R\$ 2.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

11	01	<u>Poço Arroio Abelha I</u>	Bomba submersa VBOP42 5,0HP – 50 Estágios 440V Tri-E Com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multi-estágios.	R\$ 13.100,00
		Poço a aproximadamente e 13 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas <u>Bomba a 400 metros</u>	R\$ 2.800,00

12	01	<u>Poço Atlético</u>	Bomba submersa VBOP61 10HP – 20 Estágios 380V Trifásica Com estator e induzido em chapas de aço silício, possui motor rebobinável refrigerado e lubrificado a água, Com sistema multi-estágios.	R\$ 16.950,00
		Poço a aproximadamente e 06 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas <u>Bomba a 150 metros</u>	R\$ 1.500,00

13	01	<u>Pic. Hinemeier</u>	Bomba centrifuga VBOH 61 - 3Hp – 6 est. Mono. 220V.	R\$ 9.640,00
		Poço a aproximadamente e 3 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.410,00

14	01	<u>Complexo pref.</u>	Bomba centrifuga VBOC 72 - 1,5HP – 4 estagio Mono. 220V.	R\$ 8.870,00
		Poço a aproximadamente e 0,5 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação	R\$ 1.380,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

			no máximo em 24 horas	
15	01	<u>Recalque Lamp</u>	Bomba centrífuga VBOH 62-3HP – 5 estagio Monof. 440V.	R\$ 9.610,00
		Poço a aproximadamente e 3,0 km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.190,00
16	01	<u>Recalque Parque Christoph Bauer</u>	Bomba centrífuga 2HP – 19 Estágios Monof. 220V.	R\$ 8.060,00
		Poço a aproximadamente e 0,5km da sede	Serviço de instalação, retirada (tirar bomba velha do poço) e colocação da bomba nova no poço, obs: prazo de instalação no máximo em 24 horas	R\$ 1.640,00

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4. DA EXECUÇÃO DA ATA

4.1 Durante a execução da presente ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2024.

4.2 - A SIGNATÁRIA DA ATA indica o funcionário DEISE FRANCINE TROJAIKE, como responsável por sanar quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato,



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

podendo ser contatado pelo telefone (51) 99644-2358 e/ou endereço eletrônico contatochafariz@gmail.com.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o signatário da Ata será convocado pelo MUNICÍPIO para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7. DOS SERVIÇOS:



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

(Conforme Termo de Referência)

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) após a entrega e instalação da bomba, baseado em notas fiscais do material e do serviço prestado. O pagamento ainda só será liberado com a declaração do fiscal do contrato e assinatura do mesmo e do Secretário responsável nas notas fiscais, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

07.01 SECR. MUN. OBRAS DESENV. URB. E RURAL

17.512.0010.2034 Manutenção do Abastecimento de Água

3.3.9.0.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (239-06)

8.2 A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethinha (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.2.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

8.3. Somente será efetuado o pagamento se constatada a regularidade com o FGTS e da CND/INSS.

8.4. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

8.5 A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

8.6. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.7. Serão exigidas comprovações acerca da regularidade para com o pagamento de benefícios, contraprestações, encargos trabalhistas e previdenciários quanto aos profissionais utilizados pela Credenciada na prestação dos serviços, bem como comprovação do vínculo existente entre as partes, através dos seguintes documentos:

- a) Arquivos de retorno nº S-5011 - Informações das contribuições sociais consolidadas por contribuinte e nº S-5003 - Informações do FGTS por Trabalhador, gerados pelo envio do E-social, da competência anterior;
- b) Recibo de entrega de declaração de débitos e créditos tributários federais previdenciários – DCTFWeb, da competência anterior;
- c) Documento “Detalhe da Guia Emitida”, gerado pelo envio do FGTS Digital, da competência anterior;
- d) Comprovação do recolhimento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social, compatível com os valores reportados nos itens acima, letras ‘b’ e ‘c’.

8.7.1 - Caso a documentação não seja entregue o pagamento não será efetuado.

8.8. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 20 do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 O foro da Comarca de Lajeado/RS é o competente para solucionar os litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

12.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

FORQUETINHA(RS), 30 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

PAULO JOSÉ GRUNEWALD

PREFEITO

Testemunha: _____

C.P.F.:

CHAFARIZ POÇOS ARTESIANOS LTDA

DEISE FRANCINE TROJAIKE

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunha: _____

C.P.F.: